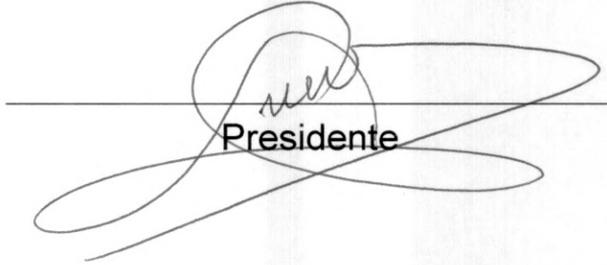


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2016.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

15/03/2016



Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2.016.**

#### **"OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS MEMBROS DO BATALHÃO DA SAUDADE DE IBITINGA"**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

**Art. 1º.** Fica outorgado "Diploma de Honra ao Mérito" aos membros do Batalhão da Saudade de Ibitinga que serviram no Batalhão da Guarda Presidencial em Brasília — DF, nos anos de 1978 e 1979.

**Art. 2º.** Os nomes dos homenageados com o "Diploma de Honra ao Mérito" serão indicados pelo Batalhão da Saudade de Ibitinga.

**Art. 3º.** O referido Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de maio de 2.016.

**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Vice-Presidente

**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
2º Secretário

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em três (03) de maio de dois mil e dezesseis (2.016).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 03 DE MAIO DE 2.016.**

#### **"OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS MEMBROS DO BATALHÃO DA SAUDADE DE IBITINGA"**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi).

**Art. 1º.** Fica outorgado "Diploma de Honra ao Mérito" aos membros do Batalhão da Saudade de Ibitinga que serviram no Batalhão da Guarda Presidencial em Brasília — DF, nos anos de 1978 e 1979.

**Art. 2º.** Os nomes dos homenageados com o "Diploma de Honra ao Mérito" serão indicados pelo Batalhão da Saudade de Ibitinga.

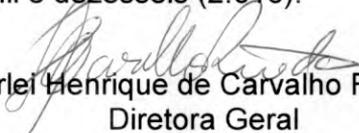
**Art. 3º.** O referido Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de maio de 2.016.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em três (03) de maio de dois mil e dezesseis (2.016).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CMI Ofício nº 343/2016

Ibitinga, 05 de maio de 2016.

**Assunto: ENVIA MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

**Ilustríssima Secretária,**

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser **publicado** no jornal: "SEMANÁRIO ESTÂNCIA DE IBITINGA", desta semana, a matéria alusiva à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópia anexa:

- Decreto Legislativo nº 146 de 03 de maio de 2016.
- Dois comunicados sobre o Projeto de Lei nº 52/2016.

Atenciosamente,

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

**VOSSA SENHORIA**  
**SILVANA ROSSI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

